



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.347/2021.

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.235 de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO
08.01.10.302.0067.2070 CONSÓRCIO DE SAÚDE – ASPS
3393.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto:

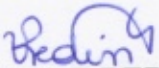
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (0040 – ASPS) R\$ 60.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de novembro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24.11.2021


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br